



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0009/2007

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O Senhor Rodrigo Custódio Borghezán, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 01 de novembro (quinta-feira) e dia 16 de novembro (sexta-feira) do presente exercício, em decorrência dos feriados dos dias 02 de novembro e 15 de novembro.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Outubro de 2007

Rodrigo Custódio Borghezán
Presidente da Câmara

